



EDITAL FMVZ DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2025

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, Professor Doutor JOSÉ ANTONIO VISINTIN, no uso de suas atribuições legais, comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de transferência externa destinado aos candidatos aprovados na etapa de pré-seleção realizada pela FUVEST, nas condições que se seguem:

DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 1º. O presente Edital preencherá 5 (cinco) vagas para o 2º período letivo (semestral) do curso de graduação em Medicina Veterinária, ministrado na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. As inscrições serão realizadas das 00h00 do dia 02 de junho até às 23h59 do dia 03 de junho de 2025, por formulário disponível no endereço <https://forms.gle/4zDiLmMszUWzM7BB9>. É recomendado salvar ou imprimir o comprovante de envio da inscrição.

Art. 3º. São Condições para inscrição:

- I. Estar convocado(a) para a etapa final de seleção do Exame de Transferência Externa - USP 2025/2026 - RESOLUÇÃO CoG Nº 8780, DE 28 DE MARÇO DE 2025;
- II. Ser estudante matriculado(a) em curso de Medicina Veterinária ministrado por Instituições de Ensino Superior reconhecidas oficialmente, inclusive da FZEA-USP.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição fornecido pelo Serviço de Graduação da FMVZ-USP disponível em <https://graduacao.fmvz.usp.br/transferencia-externa/>;
- II. Cópia do Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- III. Comprovante de matrícula na Instituição de Ensino Superior de origem;
- IV. Histórico Escolar atualizado do respectivo curso;

DA SELEÇÃO

Art. 5º. Os candidatos serão submetidos a exame de seleção (segunda etapa), contendo testes de múltipla escolha (40) e de natureza dissertativa (10), no qual deverá obter nota igual ou superior a 5 (cinco).



§1º PROVA:

- a) A prova escrita terá a duração de 4 horas (quatro horas) e o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado com 15 minutos de antecedência;
- b) A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constante neste Edital.
- c) Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário das provas determinado neste Edital.
- d) É vedado o uso de calculadoras e de outros equipamentos eletrônicos.
- e) Será excluído da seleção o candidato que: • Apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital; • Não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo; • Não apresentar documento que bem o identifique; • For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos; • Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação externa (telefones celulares, "laptop", "tablets", smartwatch e outros equipamentos similares); • Não devolver integralmente o material recebido.

§2º Após o encerramento da seleção por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos. **Não haverá revisão de provas. As notas e a classificação final serão divulgadas individualmente para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.**

§3º. O exame de seleção versará sobre conteúdos programáticos das disciplinas do curso de Medicina Veterinária ministrado na FMVZ-USP, no semestre anterior à vaga, a saber:

- A. BMB0127 - Fisiologia I
- B. BMC0115 - Biologia Celular, Tecidual I e do Desenvolvimento
- C. MAE0110 - Noções de Estatística
- D. QBQ0116 - Bioquímica: Estrutura de Biomoléculas e Metabolismo
- E. VCI1101 - Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos I

§4º As ementas das disciplinas discriminadas no §3º do Art. 5º estarão à disposição dos candidatos no Serviço de Graduação da FMVZ-USP e no site <https://graduacao.fmvz.usp.br/transferencia-externa/>.

§5º. Serão considerados critérios de desempate, para a classificação final dos candidatos, nessa ordem:

- 1º Ser estudante de Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP (§2º do artigo 78 do Regimento Geral da USP);
- 2º Maior nota obtida na prova de Pré-Seleção, realizada em 18/05/2025 pela FUVEST
- 3º Maior pontuação nas questões de múltipla escolha da prova de Seleção;
- 4º Maior pontuação nas questões dissertativas da prova de Seleção.

Art. 6º. O exame de seleção será realizado no dia 17 de junho de 2025, às 8 horas, no Prédio Anexo do Bloco 17 da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP localizado à. Av. Professor Orlando Marques de Paiva, 87 – Cidade Universitária – São Paulo – SP.



DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

Art. 7º. A divulgação do resultado final será no dia 30 de junho de 2025, no site: <https://graduacao.fmvz.usp.br/transferencia-externa/>, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP.

Art. 8º Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula nos dias 14 e 15 de julho de 2025, das 09h às 16h, no Serviço de Graduação da FMVZ-USP, mediante a apresentação dos seguintes documentos (originais e cópias): Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) e CPF; Histórico escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Foto 3 x 4.

§1º. O candidato que não comparecer para entregar a documentação ou que não enviar procurador, no período e horário indicados neste artigo 8º, serão desclassificados.

§2º. Após o período de matrícula referente à primeira convocação, não preenchida a vaga, será convocado o próximo candidato em ordem de classificação.

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 9º. Os candidatos aprovados no processo seletivo que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) nas disciplinas avaliadas no exame de seleção, descritas no §3º do artigo 5º, terão automaticamente concedido o aproveitamento de estudos (dispensa) das respectivas disciplinas.

Art. 10º. Para as demais disciplinas cursadas na instituição de origem, o(a) estudante poderá requerer, após a matrícula, o aproveitamento de estudos junto ao Serviço de Graduação da FMVZ-USP, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I. Histórico escolar completo, contendo notas, créditos e cargas horárias das disciplinas cursadas;
- II. Programas detalhados das disciplinas, com ementas e conteúdos programáticos, devidamente autenticados pela instituição de origem (exceto para disciplinas cursadas na própria USP).

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da FMVZ/USP.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

José Antonio Visintin
Diretor